



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 036/93

DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA
LUIZ SANTOS D'AQUINO, A AR-
TÉRIA QUE INDICA.

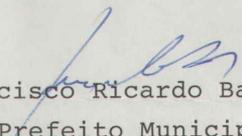
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral de-
cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz Santos
D'Aquino a artéria anteriormente cognominada de travessa Maria
Tômazia, localizada entre as Ruas Cel. Mont'Alverne e Maria To-
mázia, conforme croquis anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22
de outubro de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal